



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1133/2022

Guáiba, 03 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 187/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 586/2022** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de execução de uma campanha educacional de conscientização da população, enfatizando a necessidade do respeito as vagas especiais que são para idosos e pessoas com deficiência para que, em hipótese alguma sejam ocupadas por pessoas que não estão nestes grupos?

REQ 586/2022 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020296 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B270588619A7AFAD1AC073FF840BD4E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar a resposta ao requerimento 586/2022. A Secretaria de Mobilidade Urbana recebe com satisfação a sugestão do Nobre Edil, a possibilidade existe, será feito um calendário para realizarmos a campanha. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.09.08
17:14:40 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

